

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº444, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias de defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Macapá.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº200000.0130/2021 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 15 (quinze) dias de férias da Defensora Pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Macapá, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 2º. A Defensora Pública REBECA ROCHA RAMOS, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública ANA CÂNDIDA OLIVEIRA FROTA, na 4ª Defensoria Pública Especializada de Atendimento à Criança e ao Adolescente – Macapá, no período de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº430/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº445, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade ao período de férias da Corregedora-Geral e à sua substituição, que será feita pelo Subdefensor Público-Geral, durante o período de usufruto.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.09.646-1 – DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 10 (dez) dias de férias da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Amapá, Jade Tavares Agra, para usufruto no período de 14/06/2021 a 23/06/2021.

Art. 2º. A Corregedora-Geral da DPE/AP, Jade Tavares Agra, será substituída em suas atribuições, pelo Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, Raphael Augusto Farias Monteiro, durante o período de 14/06/2021 a 23/06/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº430/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº446, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Dá publicidade aos dias de folga da defensora pública e designa a defensora pública que acumulará extraordinariamente suas atribuições durante o período de usufruto, na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2021.06.08.642-2 – DPE/AP,

CONSIDERANDO o art. 4º da Resolução nº022/2020 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 03 (três) dias de folga da Defensora Pública LARISSA JOBIM JORDÃO, que exerce suas atividades na 5ª Defensoria Pública Criminal de Macapá, nos dias 12/07/2021, 13/07/2021 e 14/07/2021.

Art. 2º. A Defensora Pública RAPHAELLA CAMARGO DA CUNHA GOMES, acumulará extraordinariamente o exercício das atribuições da Defensora Pública LARISSA JOBIM JORDÃO, nos dias 12/07/2021, 13/07/2021 e 14/07/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das
atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº430/2021/DPE-AP

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº447, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

Designa servidor que substituirá a Chefia da Unidade de Material, Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP, durante período de licença médica.

O Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício das atribuições do Defensor Público-Geral, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº2021.06.02.595-12-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor **Vande Brasil dos Santos Bitencourt**, Responsável por Atividade Nível I/DPE-AP, para substituir o exercício das atribuições da servidora Valdira da Silva Nobre, Chefe da Unidade de Material, Patrimônio e Almoxarifado/DPE-AP, durante o período de licença médica, o qual ocorrerá no período de 03/06/2021 a 16/06/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 03 de junho de 2021.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 10 de junho de 2021.

RAPHAEL AUGUSTO FARIAS MONTEIRO

Subdefensor Público-Geral do Estado do Amapá, no exercício
das atribuições do Defensor Público-Geral
Portaria nº430/2021/DPE-AP